SALGADO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANA

''Terra do Vinho e do Queijo''

DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

I - REPRESETANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal da Saúde

Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti

Suplente: Adriane CelanteDalleLaste

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Nara Morando

Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Katiane Aparecida Rech Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edson Cappelin

Suplente: JucianeDalleLaste

II - REPRESETANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Suplente: Ileni Hilda RommelPicini



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Usuários do SUAS

Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel

Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Luana Leocádia dos Santos

Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança

Titular: Ivete Raquel Jung Lamera

Suplente: Janice Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto diado mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Certifico	que	este	documento	foi
publicado	no J	lornal		,
Edição r	nº			do
dia		_/_	•	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

I - REPRESETANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal da Saúde

Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti Suplente: Adriane Celante Dalle Laste

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Nara Morando

Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Katiane Aparecida Rech Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Edson Cappelin Suplente: Juciane Dalle Laste

II - REPRESETANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Suplente: Ileni Hilda Rommel Picini

Usuários do SUAS

Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel

Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Luana Leocádia dos Santos

Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança

Titular: Ivete Raquel Jung Lamera

Suplente: Janice Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE Prefeito Municipal

> Publicado por: Aluana Pastre Código Identificador:C15CFB10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2021. Edição 2215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS **AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Município de MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, nº 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as 09h00min do dia 31 de março de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2021 para CREDENCIAMENTO com entidades da sociedade civil que ofereçam atendimento a pessoa portadora de deficiência intelectual múltipla.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Manfrinópolis em 04 de março de 2020.

Jozinei Dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO N° 1356/2021 - 04.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. llena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a

Suplente – Daniele Andressa Ferreira

Suplente - Cintia Vilantt

Suplente - Simonia Gloria Leite

ficar assim constituída: **GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Assistência Social

Titular - Sonia Reichertt

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Titular – Mariza Recalcatti

Secretaria de Saúde

Titular – Amarildo Alves Carneiro NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular – Adiane Soares Antunes

Suplente – Maria Lurdes Arias Titular - Gilmar Alves Suplente - Terezinha Gritti

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de marco de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1357/2021 - 04.03.2021

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras

llena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011. DECRETA: Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Otilia Aparecida Thomas SUPLENTE: Adão Rivoral Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Marlete Della Giustina SUPLENTE: Ivanara Mingotti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TITULAR: Dilonete Borges Simioni SUPLENTE: Sandra Fátima Stefanello

REPRESENTANTES DOS IDOSOS DE ENTIDADES CIVIS CONSTITUIDAS

TITULAR: Pedro Madruga SUPLENTE: Natália Motta Borges SUPLENTE: Nair Palmira Neves TITULAR: Tereza Cavalheiro dos Santos

Art. 2° - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1358/2021 - 04.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

SUPLENTE: Daniele Andressa Ferreira TITULAR: Amarildo Alves Carneiro REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TITULAR: Mariza Recalcatti SUPLENTE: Douglas Reges Koch

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnacz

TITULAR: Susana Francisconi NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues

TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes

SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Moura TITULAR: Scheila Moura

Art. 2° - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de marco de 2021.

llena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 11 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho, para a elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista vigente, conforme processo de Processo

CONTRATADO: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho LTDA. CNPJ: 00.975.647/0001-39

VALOR CONTRATADO: 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado doze parcelas mensais em até 30 (trinta dias) do mês subseguente a execução dos serviços e emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal Manfrinópolis, 05/03/2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP (SCHREINER ENGENHARIA) - CNPJ n.º 07.426.663/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 871621/2018-MAPA/CAIXA. ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 04.03.2021 até 03.09.2021.

VALOR: Inalterado.

os para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária

os recursos para custearem esta despesa suo decorrentes da segume dotação orçamentaria.									
DOTAÇÕES									
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte				
2021	2450	09.002.26.782.0190.1060	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício				
Pranchita, 03 de março de 2021. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal									

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADA: DIALOGUE CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

CNP: 17.712.566/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA) E TESTE PROTOCOLO FRÊNULO LINGUAL (TESTE DA LINGUINHA).

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orcamentária:

	DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2021	1610	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício			
Pranchita, 05 de março de 2021			ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal					

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO DECRETO Nº 35, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742/93, bem como, o estabelecido nas Leis Municipais nº 29/2009 e 48/2017. DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Salgado Filho - Pr:

I - REPRESETANTES GOVERNAMENTAIS

Secretária Municipal da Saúde

Titular: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti

Suplente: Adriane Celante Dalle Laste

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Nara Morando

Suplente: Izete Bernardete Carneiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Titular: Katiane Aparecida Rech

Suplente: Eliane Marcia Ruch

Secretaria Municipal da Fazenda Titular: Edson Cappelin

Suplente: Juciane Dalle Laste

II - REPRESETANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância

Titular: Margarete Canesso

Usuários do SUAS

Titular: Ivete de Lourdes Bachmann Tonel

Suplente: Ineiva Ribeiro

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Titular: Luana Leocádia dos Santos

Suplente: Marcos Rech

Pastoral da Criança

Titular: Ivete Raquel Jung Lamera

Suplente: Janice Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 33 de 03 de março de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal mil e vinte e um.







